PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 14/06/19 à 28/06/19.
3389
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRICULA Nº

LEI Nº 1212/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Dá-se o nome de **Avenida Durval Nunes,** à Avenida Projetada 02, localizada entre as Quadras A-B-C-D-E e F, loteamento São José II, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2019 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada **AVENIDA DURVAL NUNES** à Avenida Projetada 02, localizada entre as quadras A,B,C,D,E e F, loteamento São José II, em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 14 de junho de 2019.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes
Prefeito

Scanned by CamScanner